



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 3, AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2022, PARA A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E EXPANSÃO DOS CANAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO LEGISLATIVA - PROCESSO Nº 77.154.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como COOPERANTE, e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL, igualmente qualificada como COOPERANTE, resolvem:

Considerando que o processo para cooperação técnica para implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão legislativa, originou o Termo de Cooperação nº 08/2022, o qual contém em sua cláusula quinta a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o Termo de Cooperação firmado, terá seu término em 21 de maio de 2025, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do referido termo de cooperação, prorrogar o instrumento de cooperação nos seguintes termos:



(Adendo nº 3, ao Termo de Cooperação nº 08/2022 – fls. 02)

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Termo de Cooperação nº 08/2022, a partir de 21 de maio de 2025;**
- 2) Fica reajustado o valor previsto na cláusula terceira, §2º, I, “Câmaras Municipais com mais de 200 mil habitantes”, para R\$ 6.000,00 (seis mil reais);**
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

E, por estarem as partes justas e de comum acordo, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

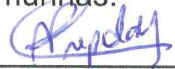
Jundiaí, 06 de março de 2025.

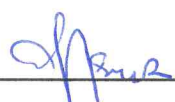

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EDICARLOS VIEIRA
Presidente


ASTRAL
GERSON INÁCIO DE CASTRO
Presidente

Documento assinado digitalmente
GERSON INACIO DE CASTRO
Data: 10/03/2025 10:54:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Testemunhas:





ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6